



DECRETO Nº 077/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

**"CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER
TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei complementar nº 540/2003 de 23
de dezembro de 2003 e Lei Complementar nº 1068/2015 de 18 de Dezembro de 2015;

CONSIDERANDO: a falta de professores efetivos no quadro de pessoal e a
necessidade de professores para atendimento de alunos matriculados na Rede Municipal
de ensino.

CONSIDERANDO: a sua aprovação no processo seletivo 001/2016;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada para atender necessidade temporária, e exercer as
funções de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (20) vinte horas semanais, cargo
ACT, **ELIZANE SEVERO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e
Esportes, percebendo os vencimentos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº
1068/2015 de 18 de Dezembro de 2015, pelo período de 01/03/2016 a 30/03/2016.

Art. 2º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer momento pôr razões de
interesse público devidamente justificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 01 DE
MARÇO DE 2016.**

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ELMO ZANCHET
Secretario Municipal de Administração e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico